



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045

Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA Nº 004/2022**

Aos 20 dias do mês de Abril de 2022, às 09h, nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga-São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1.138 – Centro realizou-se reunião ordinária com os membros do Conselho Fiscal Alexandre de Souza da Silva, Gilberto Fávero e Luis Carlos Pavarina e presença da Contadora Lucilene da Silva Adorno de Oliveira, a fim de analisar os balancetes e demonstrações contábeis do mês de Fevereiro/2022.

- O Conselho verificou que as despesas e as contas pagas no **mês de Fevereiro de 2022**, não houve nada atípico.

- No mês de Fevereiro de 2022, o Saaet repassou as competências janeiro e a Câmara Municipal não efetuou os repasses referente a competência total de Janeiro e Fevereiro do servidor ativo.

- No final do mês de fevereiro no que tange a Prefeitura Municipal houve apenas repasse do restante da parcial de novembro que se encontrava em aberto. Restando dezembro, janeiro, fevereiro o servidor ativo e parcial 13º salário de 2021.

- Valores que compreendem outubro a dezembro e 13º salário de 2019, bem como abril a junho e outubro de 2020 constaram na lei do parcelamento, porém ainda não foi firmado. Além das referidas competências, comporão os Termos as divergências patronais apuradas pelo atraso no repasse das contribuições no intervalo compreendido entre janeiro 2014 a novembro de 2020.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045

Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

-Constatou-se que se encontram pendentes de repasse as insuficiências financeiras de fevereiro de 2018 a dezembro de 2019 e de agosto de 2020 até a presente data. Não foram repassadas também as diferenças apuradas pelo atraso no repasse da contribuição dos servidores ativos desde 2014 (valores apurados pelo Ministério da Previdência Social). Cumpre-nos a informar que esses valores não podem ser parcelados.

- Fevereiro encerrou-se com os repasse dos termos Termo 1379, Termo 1245, Termo 1239 das parcelas do mês de fevereiro e das parcelas que encontravam-se em atraso.

- Na conta movimento no último dia do mês de fevereiro há uma disponibilidade financeira de R\$ 10.123.600,22 (Dez milhões cento e vinte e três mil seiscentos reais e vinte e dois centavos).

- Considerando as informações apresentadas quanto às contribuições para a cobertura da insuficiência financeira, as diferenças pelo atraso no repasse da contribuição dos servidores ativos, os repasses em aberto do exercício de 2021, das competências dezembro e do parcial 13º salário e do exercício de 2022 a competência de janeiro e fevereiro do servidor ativo. Tendo em vista o exposto, este Conselho Fiscal recomenda que o Superintendente officie e formalize as cobranças administrativas que estão em atraso, e posteriormente, caso não obtenha êxito, que seja cobrado judicialmente o Executivo Municipal.

Nada mais a ser discutido encerra-se a presente reunião às 11h 30m. Esta Ata após lida e aprovada será assinada por mim, Alexandre de Souza da Silva, RG: 41.515.390-6 CPF: 230.944.468-50; Luis Carlos Pavarina, RG: 20.320.857-2 CPF: 105.338.368-16; Gilberto Fávero.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045  
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**Secretário – Alexandre de Souza da Silva:** \_\_\_\_\_

**Membros:**

Alexandre de Souza da Silva: \_\_\_\_\_

Luis Carlos Pavarina: \_\_\_\_\_

Gilberto Fávero: \_\_\_\_\_